**LEI Nº 1269.**
**DE 31 DE MAIO DE 2007.**

**"Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Campo Verde".**

**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica denominada como **"RUA JOSÉ VERGINIO DE MACEDO"**, a Rua localizada no Bairro Campo Verde, que tem seu inicio na altura do Km 07 da Estrada do Campo Verde (IBN 040), com extensão aproximadamente de 220 (duzentos e vinte metros) metros, com 8 (oito) metros de largura, conforme croqui anexo.

**ARTIGO 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 31 DIAS DO MÊS DE MAIO 2007.**

**FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA**
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 31 de maio de 2007.

**BENEDITO ATUI**
Secretário da Administração